



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 088, de 09/12/2021

Ementa: Institui e nomeia os membros da Comissão de Tomada de Contas do CRMV-RS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o disposto nos artigos 53, 54, 55 e 56 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a deliberação do Plenário do CRMV-RS em sessão realizada no dia 8 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Tomada de Contas (CTC) do CRMV-RS;

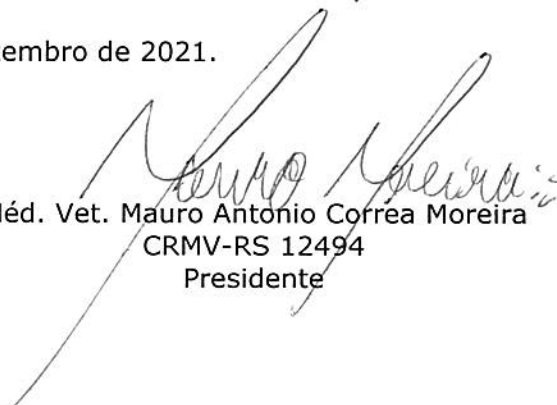
Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Fernando Pilotto	CRMV-RS 7937	Presidente
Bruno Borges Machado Teixeira	CRMV-RS 13132	Membro Titular
Deniz Anzilheiro	CRMV-RS 7937	Membro Titular
Moisés Felipe Blume	CRMV-RS 11730	Membro Suplente
Murilo Marchi Ferreira	CRMV-RS 11391	Membro Suplente

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nessa data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente